

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº292/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, conselheira do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **ROSEMEIRE BEATO**, inscrita no CPF nº 038.921.709-32, matrícula nº 171, uma (01-1/2) uma diária e meia com saída no dia 20/10/2022 às 12:00 e retorno no dia 21/10/2022 após às 00:00, com destino a cidade de Ponta Grossa – Pr e finalidade de participação de reunião junto ao CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança e adolescente. Por fim, informo que o veículo a ser utilizado para transporte será o ONIX, Placa RHR5j79 e que será dirigido pelo motorista Felipe Augusto Conti.

Assim sendo, em conformidade com a Lei nº 419/2016

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº293/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, conselheiro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **GUSTAVO ELIAS MORGADO**, inscrito no CPF nº 080.517.969-00, matrícula nº 235, uma (01-1/2) uma diária e meia com saída no dia 20/10/2022 às 12:00 e retorno no dia 21/10/2022 após às 00:00, com destino a cidade de Ponta Grossa – Pr e finalidade de participação de reunião junto ao CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança e adolescente. Por fim, informo que o veículo a ser utilizado para transporte será o ONIX, Placa RHR5j79 e que será dirigido pelo motorista Felipe Augusto Conti.

Assim sendo, em conformidade com a Lei nº 419/2016

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº294/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista, **FELIPE AUGUSTO CONTI**, inscrito no CPF nº 068.468.069-62, matrícula nº 416, uma (01-1/2) uma diária e meia com saída no dia 20/10/2022 às 12:00 e retorno no dia 21/10/2022 após às 00:00, com destino a cidade de Ponta Grossa – Pr e finalidade de transportar os servidores da CMDCA – conselho municipal dos direitos da criança e adolescente. Por fim será utilizado o veículo ONIX, placa RHR5J79.

Assim sendo, em conformidade com a Lei nº 419/2016

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

AFIXE-SE

Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº295/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, conselheira do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **JAMILE LEONOR CARRINHO**, inscrito no CPF nº 038.921.709-32, matrícula nº 166, uma (01-1/2) uma diária e meia com saída no dia 20/10/2022 às 12:00 e retorno no dia 21/10/2022 após às 00:00, com destino a cidade de Ponta Grossa – Pr e finalidade de participação de reunião junto ao CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança e adolescente. Por fim, informo que o veículo a ser utilizado para transporte será o ONIX, Placa RHR5j79 e que será dirigido pelo motorista Felipe Augusto Conti.

Assim sendo, em conformidade com a Lei nº 419/2016

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 086/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 07 de novembro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07 de novembro de 2022 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 21 de outubro de 2022 até o dia 07 de novembro de 2022, através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 20 de outubro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº292/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ROSEMEIRE BEATO**, matrícula nº171 Conselheira do CMDCA no setor da Assistência Social (01 e 1/2) uma diária e meia no valor unitário de R\$300,00(trezentos reais) para custeio de viagem até o município de Ponta Grossa-PR, com saída dia 20/10 às 12:00h e retorno 21/10 às 00:00h de Outubro de 2022. Referente à participação da Reunião Ampliada do CEDCA - Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente, no dia 21 de Outubro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº296/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder à servidora **ROSIMEIRE REIS MENDONÇA**, matrícula nº1349646 Pedagoga/Técnica Secretaria (02) duas diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Com a finalidade de Participar do ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE REGITRO ESCOLAR 2022 – GRUPO IV, no dia 28 de Outubro de 2022, com saída dia 27/10/2022 as 10:00h e retorno dia 29/10/2022as 08:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº297/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **CLODOALDO DE SOUZA**, matrícula nº30401 Auxiliar Administrativo do Setor da Educação, Esporte e Cultura (02) duas diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Com a finalidade de Participar do ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE REGITRO ESCOLAR 2022 – GRUPO IV, no dia 28 de Outubro de 2022, com saída dia 27/10/2022 as 10:00h e retorno dia 29/10/2022as 08:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº298/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JORGE LUÍS AUGUSTO ALMADA**, matrícula nº46 Engenheiro Civil (01) uma diária no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) para custeio de viagem até a cidade de Maringa-PR. Com a finalidade de Participar do ENCONTRO REGIONAL: OS DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, no dia 25 de Outubro de 2022, com saída as 07:00h e retorno as 18:30h .

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº299/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FERNANDA ROBERTA ANKLAM**, matrícula nº279 Assessora Técnica de Engenharia Ambiental (01) uma diária no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) para custeio de viagem até a cidade de Maringa-PR. Com a finalidade de Participar do ENCONTRO REGIONAL: OS DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, no dia 25 de Outubro de 2022, com saída as 07:00h e retorno as 18:30h .

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº300/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, matrícula nº170 Auxiliar Administrativo (01) uma diária no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) para custeio de viagem até a cidade de Maringa-PR. Com a finalidade de Participar do ENCONTRO REGIONAL: OS DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, no dia 25 de Outubro de 2022, com saída as 07:00h e retorno as 18:30h .

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, 46, Centro inscrita no CNPJ 010823/0001-60, neste ato representada pela Presidente Leila Regina Pavezzi portadora da cédula de identidade RG 4.131.045-6 SSP/Pr, e inscrita no CPF 584.141.939-0, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município Sabáudia/PR, denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, neste ato representada pela CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portadora da cédula de identidade RG. 7.972.635-4 SSP/Pr e CPF 040.920.399-80, brasileira, casada, residente e domiciliada e Mandaguari, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O Prazo de Execução do presente instrumento contratual eu se findou em 11 de outubro de 2022 e fica prorrogado mais 180 dias até a data de 11 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 002/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 20 de outubro de 2022.

AMBIENTAL
CONSTRUCOES CIVIS
EIRELI:04230255000
100

Assinado de forma digital
por AMBIENTAL
CONSTRUCOES CIVIS
EIRELI:04230255000100
Dados: 2022.10.20
13:38:03 -03'00'

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente da Câmara de Sabáudia

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
Ambiental Construções Civis Eirelli

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2033 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 20 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA